**INDICAÇÃO N°017/98**

Presidente Lucena, 30 de novembro de 1998

Vereador: **João Adelmo Welter**

Objeto: **Indico reforma, substituição, das madeiras da ponte sobre o Rio Cadeia, na RS 326, divisa com o Município de São José do Hortêncio.**

Justificativa:

 Justifica-se a Indicação, considerando que grande parte da madeira está em avançado estado de deterioração, apresentando enormes frestas, além da capacidade de carga estar reduzida, fatos que colocam em risco o trânsito de veículos, sobre a ponte. Sabe-se que a referida reforma é realizada em parceria com o Município vizinho, acima citado, o que certamente não será empecilho, pois devido ao estado da ponte, deve também haver interesse daquela administração, na obra.

 João Adelmo Welter

 Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS